

ATA DE ASSEMBLÉIA

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29 NIRE N.º 15 3 0000682 1, REALIZADA EM 20.04.2017.

DATA, HORA E LOCAL. 20.05.2017 às 08 horas, os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, na Travessa Doutor Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, reuniram-se na sala de reuniões da CODEC em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Estiveram presentes o Presidente da CODEC, OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES; o representante do Estado do Pará, acionista majoritário, detentor de 99,53 % das ações da CODEC, Sr. HÉRCULES DA ROCHA PAIXÃO, Assessor Especial da Governadoria do Estado, e o representante dos acionistas minoritários, Sr. DILERMANO GUEDES CABRAL, os membros do Conselho de Administração - HÉLVIO MOREIRA ARRUDA, DILERMANO GUEDES CABRAL e José Maria DA COSTA Mendonça e o DIRETOR TÉCNICO da Companhia – RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY. Tendo constatado a presença de todos os acionistas, por seus representantes, satisfazendo assim, as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da assembleia geral em primeira convocação, dispensando-se ainda a obrigatoriedade de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76, foram iniciados os trabalhos na hora prevista. A Assembleia Geral foi instalada pelo Sr. OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, que designou a mim, VITOR DE LIMA FONSECA, para atuar como secretário, O Sr. Presidente solicitou fosse lida a pauta da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, com o seguinte teor: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ-CODEC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO/AGE. Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 20.04.2017, às 8:30h, na sede desta Companhia, situada à Trav. Dr. Moraes n.º 70, bairro de Nazaré, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro de 2016. 1.2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. 2 – Assembleia Geral Extraordinária: 2.1 -Reforma de Estatuto: alteração dos artigos 19 e 20 e inclusão do artigo 52; 2.2 - O que ocorrer;. O Presidente solicitou ainda fosse realizada a leitura do aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, publicado no *Diário Oficial do Estado*, edições n.º 333336, 333337, 333338, respectivamente, dos dias 20 (pag. 76), 21(pag. 81) e 22 (pag. 77) de Março de 2017 e no jornal *O Liberal*, edições dos dias 05 (pág.P4) e 06 (pág.P4) de abril de 2016, com o seguinte teor: "Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará. CNPJ-MF nº 05.416.839/0001-29. AVISO AOS ACIONISTAS. Em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, comunico que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas no endereço sito. A Trav. Dr. Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC. Adnan Demachki. Presidente do Conselho de Administração". Dando início aos trabalhos e cumprindo ao item 1.1 da pauta da AGO, o Sr. Presidente solicitou que o Sr. HÉLVIO MOREIRA ARRUDA, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEC e a Sra. FERNANDA CARDOSO, contadora da CODEC, apresentassem a situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e submeteu à apreciação da Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, os Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e do Auditor Independente, relativos ao exercício de 2016, publicado no Jornal *Amazônia*, edição do dia 11 de abril de 2017 (págs. 5, 6 e 7). Tendo sido lido e discutido, os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram as contas apresentadas. Em seguida, passou-se à deliberação sobre o item 2 da pauta da AGO e o Presidente registrou que a Companhia, no ano de 2016, obteve um lucro líquido de R\$ 6.176,809,75 (seis milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos) e propôs que tal importância recebesse a seguinte destinação, na forma do Estatuto Social da Companhia: 1) Constituição de reserva legal no valor de R\$ 308.840,49 (trezentos e oito mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavo; 2) Compensação no montante de 5.850.167,13 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e sessenta e sete reais e treze centavos), referente ao prejuízo experimentado pela Companhia no ano de 2015, de acordo com o artigo 189 da Lei 6.404/76; 3) considerando os projetos desenvolvidos pela Companhia que demandam custos, oriundos de sua reestruturação ocorrida a partir do ano de 2015, constituição de reserva de lucros a realizar no valor de R\$ 17.802,14 (dezessete mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos). A Proposta de destinação do lucro líquido foi aprovada, por unanimidade, pelos acionistas presentes. Em seguida, passando à pauta da Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente, submeteu aos acionistas presentes, a proposta de Reforma de Estatuto para

alteração dos artigos 19 e 20 e inclusão do artigo 52; Na oportunidade, ressaltou que não existe mais conveniência quanto a alteração do artigo 20 bem como inclusão do artigo 52 do Estatuto, pelo que propõe sua retirada de pauta, mantendo, nesta reunião, apenas a proposta de alteração do art. 19 que visa compor o Conselho de Administração com 11 (onze) membros, no intuito de obter maior interatividade e participação em todas as decisões da Companhia. A proposta de retirada de pauta foi aceita por todos os acionistas presentes. Desta forma, foi lido aos presentes a nova redação do artigo 19 aos presentes, a saber: "Art. 19. O Conselho de Administração será composto de onze (11) membros, eleitos pela Assembleia Geral, sendo: I- na qualidade de membros efetivos: O Presidente da Diretoria Executiva da Companhia e o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, o qual exercerá o cargo de Presidente do Conselho de Administração; II- Nove (09) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral, um dos quais, na qualidade de representante dos acionistas minoritários". Foi ressaltado pelo Sr. Dilermando que sejam observados os mandatos dos novos conselheiros para que sejam coincidentes com a data residual dos conselheiros já empossados. Posta a matéria em discussão, os acionistas presentes, aprovaram por unanimidade. No que ocorrer, foi posto em discussão pelo Sr. Dilermando a necessidade de alteração reflexa do art. 22, em decorrência da alteração do artigo 19, propondo-lhe assim, o Presidente, a seguinte redação: "art. 22. O Conselho de Administração somente poderá deliberar com o comparecimento de pelo menos seis (6) membros, um dos quais deverá ser, obrigatoriamente, o Presidente do Conselho, ou seu substituto, lavrando-se ata circunstanciada de suas deliberações. Parágrafo Único. Em caso de impossibilidade da presença do Presidente, este poderá designar como seu substituto, um representante por Procuração com poderes de voto". Posta a matéria em discussão, os acionistas presentes, aprovaram por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Vitor de Lima Fonseca que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 20 de Abril de 2017. Vitor de Lima Fonseca – Secretário; Olavo Rogério Bastos das Neves - Presidente da CODEC; Hércules da Rocha Paixão - Assessor Especial da Governadoria e representante do Estado do Pará; Dilermando Guedes Cabral - Acionista e representante dos Acionistas Minoritários; Hélvio Moreira Arruda - Membro do Conselho de Administração da CODEC; José Maria da Costa Mendonça - Membro do Conselho de Administração da CODEC; Raimundo de Almeida Wanderley - Diretor Técnico da CODEC.

Protocolo: 177153

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 72/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Período de Aplicação : 20 dias
Prazo para prestação de contas : 10 dias
Cargo : Metrologista
Nome : Raimundo Azevedo Correa
Matrícula Funcional : 0037
Valor : R\$ 300,00
Fonte : 0660
339039: R\$ 300,00
Ordenador Responsável
Jorge Otávio Bahia de Rezende

Protocolo: 177344

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 235/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do

dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/189087/DIMAC, de 04/05/2017. R E S O L V E: DESIGNAR a servidora VANIA WALESKA TRINDADE DA SILVA, matrícula nº. 5918353/1, para responder pelo Cargo de Secretário de Conselho, no período de 15/05/2017 a 13/06/2017, com ônus para esta SEDOP, em razão da ocupante do cargo a servidora ADRIANE DE FATIMA ATAIDE COSTA, matrícula nº. 57204288/1, estar usufruindo do gozo de férias. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MARCIO SILVA VIANA ARAUJO Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 177530

ERRATA

ERRATA

Na matéria, Protocolo nº 176687, publicada no DOE nº 33.372 de 12/05/2017: **ONDE SE LÊ:** 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2014; **LEIA-SE:** 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2014 Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 177487

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA

Nº 232/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: Processo nº 2017/195437, de 09/05/2017
Servidor: Paulo Francinette Marques/Andreson Rannyery Lima de Sousa
Matrícula: 6661/1- 57201117/1
Cargo/Função: TGIE-Engenheiro Civil/Motorista
Objetivo: Fiscalizar as obras de construção do 1º pavimento do prédio do Centro Social Cristã Santa Clara de Assis , Quartel de Bombeiros e Sistema de Abastecimento de Água
Período(s): 18/05 a 19/05/2017
Diárias: 1,5
Destino(s): Tailândia/PA
Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Protocolo: 177488

RESUMO DA PORTARIA

Nº 234/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: Processo nº 2017/195289, de 09/05/2017
Servidor: Paulo Francinette Marques
Matrícula: 6661/1
Cargo/Função: TGIE-Engenheiro Civil
Objetivo: Fiscalizar as obras de construção do Hospital do Tapajós
Período(s): 29/05 a 02/06/2017
Diárias: 4,5
Destino(s): Itaituba/PA
Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Protocolo: 177491

RESUMO DA PORTARIA

Nº 233/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: Processo nº 2017/19478, de 08/05/2017
Servidor: Luis Marcelo Alamar de Sousa
Matrícula: 54190976/3
Cargo/Função: TGOP – Engenheiro Sanitarista
Objetivo: Fiscalizar a obra de construção da Unidade Integrada de Polícia Propaz
Período(s): 24/05 a 28/05/2017
Diárias: 4,5
Destino(s): Gurupá/PA
Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Protocolo: 177490

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RECURSO DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna público que houve recurso de classificação, referente à CP 013/2016-SEDOP, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de reforma e ampliação do centro de integração de adolescente masculino – CIAM – Unidade Sideral, no município de Belém/PA, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados na Coordenação de Licitação desta Secretaria, conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93. Belém, 12 de Maio de 2017. Nicolas Augustus André Nazareth Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

Protocolo: 177449